

**DECRETO Nº013/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLMAR TELLES DO AMARAL**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Abre crédito especial no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) no orçamento vigente de 2018, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 03 – Departamento de Turismo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.008–Manutenção do Dep. De Turismo do Comaja

Elemento: 3.3.90.31.00.00.00 – Premiações (Cód.392)

Valor R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

**Art.2º-** Para a cobertura do Crédito Especial previsto no Artigo anterior servirá o recurso proveniente do Superávit Financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**IBIRUBÁ-RS, 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Volmar Telles do Amaral**  
**Presidente do Comaja**

**Registre-se e Publique-se**

**João Ernesto Jung Schemmer**  
**Secretario Executivo do COMAJA**